II

(Actos adoptados em aplicação dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 14 de Maio de 2007

que nomeia sete membros efectivos e cinco membros suplentes gregos para o Comité das Regiões

(2007/370/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta as propostas do Governo grego,

Considerando o seguinte:

(1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 [1].

(2) Vagaram seis lugares de membros efectivos do Comité das Regiões, na sequência do termo dos mandatos de Christos CHATZOPOULOUS, Dimitrios STAMATIS, Theodora BAKOYANNI, Andreas KARAVOLAS, Pavlos KAMARAS e Panayotis TZANIKOS. Vagou um lugar de membro efectivo, na sequência da renúncia de Konstantinos TZATZANIS. Vagaram cinco lugares de membros suplentes, na sequência do termo dos mandatos de Theodoros GEORGAKIS, Georgios KOUTSOULIS, Georgios MACHIMARIS, Ioannis SPARTSIS e Spyros SPYRIDON,

DECIDE:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período dos seus mandatos por decorrer, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010:

a) Na qualidade de membros efectivos:

— Panayotis PSOMIADIS, governador civil de Salónica, em substituição de Christos CHATZOPOULOS,

— Georgios PAPASTERGIOU, governador civil de Pieria, em substituição de Dimitrios STAMATIS,

— Nikitas KAKLAMANIS, presidente do município de Atenas, em substituição de Theodora BAKOYANNI,

— Andreas FOURAS, presidente do município de Patras, em substituição de Andreas KARAVOLAS,

— Grigorios ZAFIROPOULOS, presidente do município de Halandri (Atenas), em substituição de Pavlos KAMARAS,

— Dimitrios TSINGOUNIS, presidente do município de Leonidio (Arcadia), em substituição de Panayotis TZANIKOS,

— Konstantinos TZATZANIS, conselheiro no governo civil do Pireu, em substituição de Konstantinos TZATZANIS;

e

b) Na qualidade de membros suplentes:

— Konstantinos KONTOYORGOS, governador civil de Evritania, em substituição de Theodoros GEORGAKIS,

[1] JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.

— Dimitrios DRAKOS, governador civil de Messinia, em substituição de Georgios KOUTSOULIS,

— Dimitrios KALOGEROPOULOS, presidente do município de Egaleo (Atenas), em substituição de Georgios MACHIMARIS,

— Dimitrios PREVEZANOS, conselheiro no município de Skiathos (Magnissia), em substituição de Ioannis SPARTSIS,

— Spyros SPYRIDON, conselheiro no governo civil de Atenas — Pireu, em substituição de Spyros SPYRIDON.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 14 de Maio de 2007.

Pelo Conselho

O Presidente

F.-W. STEINMEIER